

suplementação de verba: - - -

Artigo 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de \$3.000,00 (três mil cruzados) na verba "Indenizações e Restituições" para atender as despesas concernentes à referida verba.

Artigo 2º = A quantia de que trata o artigo anterior servirá para satisfazer a indenização e restituição de impostos individualmente coletados ao sr.

Juvenal Simões, de um terreno que servirá para prolongamento da rua Ferreirinha nesta cidade. - -

Artigo 3º - A suplementação de que trata a presente (projeto) lei correrá por conta do saldo financeiro que houver disponível. Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 10 de Junho de 1954

+ José Amaro Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
data supra. Malago, Secretário Tesoureiro

- Lei n.º 107 -

Lei que dispõe sobre abertura de arruamento.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a desapropriação do terreno suficiente, com permuta e compra para abertura do prolongamento da rua Expedicionários até a rua 15 de Novembro

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
23 de Junho de 1954.

+ José Amaro Rodrigues
Pref. Municipal
Reg. e publicado Secret. Prefeitura data supra

Malago Secret.